



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2066

Nepomuceno – Minas Gerais

3º Aditamento ao contrato de prestação de Serviços 001/2018

Entre o **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Nepomuceno - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 013/97, de 28/03/97 com sede na Praça Cônego Menezes, 246, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.230.481/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor **Elton Santos Lima Barrios**, portador do **CPF n.º 061.433.066-13** e, de outro lado, a firma **MGF INFORMATICA LTDA.**, situada na Rua dos brandões, n.º 231, sala 01 3º andar, Bairro centro,, Ciade de Passos, estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.719.918/0001-28, neste ato representada legalmente por **Paulo Sergio Cruz**, Diretor Comercial, inscrito no CPF sob o n.º 590.847.236-00, documento de identidade n.º (R.G.) M-3.499.862, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado em 02/01/2018, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 8.666/93**, com suas posteriores alterações segundo as cláusulas e condições elencadas abaixo:

Cláusula primeira:

O contrato original de passa a ter seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2021, e encerrando-se em 02 de janeiro de 2022.

Cláusula Segunda:

O contrato original R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais passa seu valor mensal corrigido para R\$ 4.517,19 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e dezenove centavos) do Primeiro Aditivo ficará corrigido para R\$ 4.697,22 (quatro mil seiscentos e



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2066

Nepomuceno – Minas Gerais

noventa e sete reais e vinte e dois centavos; Segundo Aditivo para o período de 02/01/2021 a 02/01/2022 ficará corrigido para R\$ 4.909,53 (quatro mil novecentos e nove reais e cinquenta e três centavos). Tal reajuste foi praticado observando a variação do IPCA nos últimos 12 meses 4,52% (quatro, cinquenta e dois por cento), conforme previsto na cláusula quarta do contrato original.

Cláusula Terceira:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato original. E por estarem justas e avençadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que subscrevem.

Nepomuceno - MG, 02 de janeiro de 2021.

Elton Santos Lima Barrios
Diretor do SAAE

Paulo Sérgio da Cruz
Representante da MGF-Informática Ltda.

Primeira Testemunha
Edivaldo Jose dias

Segunda Testemunha
Livia Louise Ferreira Firmino
RG MG 12109013
CPF: 073.447.706-60